

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO – PR

APRESENTAÇÃO

Muitos dos problemas enfrentados pelas organizações, tanto no setor privado quanto no público, decorrem da falta de planejamento. No âmbito do setor público, entretanto, a necessidade de planejar de forma estruturada tornou-se indispensável, seja pelos apontamentos dos órgãos de controle externo, seja pela crescente demanda da população por serviços públicos de qualidade.

Ciente dessa realidade, a Câmara Municipal de Jacarezinho – PR identificou a necessidade de desenvolver um Planejamento Estratégico (PE), com o objetivo de definir, de maneira estruturada, suas principais linhas de atuação para os próximos anos.

O Planejamento Estratégico da Câmara Municipal de Jacarezinho – PR seguiu metodologia própria, definindo-se, em etapas subsequentes:

- **Missão;**
- **Valores;**
- **Visão Estratégica;**
- **Objetivos Estratégicos.**

A definição de cada etapa contou com a participação dos diversos setores administrativos, gabinetes parlamentares e demais colaboradores da instituição.

MISSÃO

A Missão representa a razão de existir da organização, seu propósito institucional e seu papel perante a sociedade.

A Missão da Câmara Municipal de Jacarezinho – PR ficou assim definida:

“Representar a população de Jacarezinho – PR, oferecendo um espaço democrático e participativo, fiscalizando os atos da administração pública e legislando em prol de uma sociedade mais justa, transparente e desenvolvida.”

A representação política constitui um dos pilares da democracia contemporânea e fundamenta-se no princípio constitucional de que todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente.

Além da representação, a Câmara busca oferecer um espaço democrático e participativo, garantindo pluralidade de opiniões, fortalecimento da cidadania e incentivo à participação popular nas decisões públicas.

A fiscalização dos atos da Administração Pública e a produção legislativa voltada ao interesse coletivo refletem o compromisso institucional com o desenvolvimento social, econômico e humano do município de Jacarezinho.

VALORES

Os Valores representam os princípios institucionais que orientam a atuação da Câmara Municipal de Jacarezinho – PR e devem ser praticados por todos os agentes públicos vinculados ao Legislativo Municipal.

São valores da Câmara Municipal de Jacarezinho – PR:

- **Ética;**
- **Transparência;**
- **Comprometimento com as demandas sociais;**
- **Efetividade;**
- **Independência do Legislativo;**
- **Legalidade;**
- **Continuidade das ações institucionais;**
- **Pluralismo.**

ÉTICA

A ética institucional consiste em agir permanentemente de acordo com a finalidade pública da Câmara Municipal, buscando representar os interesses da população com responsabilidade, honestidade e respeito ao interesse coletivo.

TRANSPARÊNCIA

A Câmara Municipal de Jacarezinho – PR deve garantir ampla transparência em suas ações, disponibilizando informações de forma clara, acessível e atualizada, fortalecendo o controle social e a confiança da população.

COMPROMETIMENTO COM AS DEMANDAS SOCIAIS

O Poder Legislativo deve manter diálogo permanente com os cidadãos e com os diversos segmentos da sociedade, buscando compreender e atender, sempre que possível, às demandas apresentadas pela população.

EFETIVIDADE

A efetividade está relacionada aos benefícios concretos das ações institucionais para a sociedade, buscando resultados reais e melhorias efetivas na vida dos cidadãos.

INDEPENDÊNCIA DO LEGISLATIVO

A Câmara Municipal deve atuar de forma independente, exercendo plenamente suas funções legislativas e fiscalizatórias, sempre em defesa dos interesses da população.

LEGALIDADE

Toda atuação do Poder Legislativo deve observar rigorosamente os princípios constitucionais e legais, assegurando que os atos públicos sejam praticados conforme a legislação vigente e em benefício do interesse público.

CONTINUIDADE DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS

A gestão pública deve priorizar ações permanentes e estruturantes, garantindo continuidade administrativa e desenvolvimento institucional, independentemente das mudanças de gestão.

PLURALISMO

A Câmara Municipal de Jacarezinho – PR deve ser um espaço democrático, aberto ao diálogo, à diversidade de ideias e ao respeito às diferenças, promovendo igualdade e participação social.

VISÃO ESTRATÉGICA

A Visão Estratégica da Câmara Municipal de Jacarezinho – PR possui horizonte temporal de quatro anos, alinhado ao Plano Plurianual (PPA).

A Visão foi definida da seguinte forma:

“Até 2030, aproximar-se cada vez mais da população por meio de uma gestão moderna, transparente, eficiente e participativa.”

A Visão Estratégica fundamenta-se em dois pilares principais:

- a) Aproximação da população;
- b) Modernização e transparência da gestão pública.

A aproximação com a população busca fortalecer a confiança entre o Legislativo Municipal e os cidadãos, promovendo participação popular, diálogo e inclusão social.

Já a modernização da gestão contempla ações voltadas à inovação tecnológica, desburocratização, transparência, sustentabilidade, valorização dos servidores e melhoria contínua dos serviços prestados.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os Objetivos Estratégicos representam as diretrizes institucionais necessárias para alcançar a Visão estabelecida.

OBJETIVOS FINALÍSTICOS

OBJETIVO: Aprimorar a comunicação da Câmara com a população.

Definição: Desenvolver políticas de comunicação que assegurem transparência institucional e fortaleçam o diálogo com a sociedade.

Meta: Ampliar os meios de comunicação e aumentar seu alcance junto à população.

Indicador: Crescimento dos canais de comunicação e do alcance das informações institucionais.

OBJETIVO: Melhorar a qualidade das leis municipais.

Definição: Produzir normas mais claras, eficazes e alinhadas às necessidades da população.

Meta: Incentivar maior participação popular nos trabalhos legislativos.

Indicadores:

- Quantidade de audiências públicas realizadas;
- Quantidade de projetos e requerimentos apresentados;
- Quantidade de normas jurídicas aprovadas;
- Participação popular em debates e consultas públicas.

OBJETIVO: Promover educação para a cidadania.

Definição: Desenvolver ações educativas voltadas ao fortalecimento da cidadania e ao conhecimento do papel do Poder Legislativo.

Meta: Implantar e consolidar programas educacionais voltados à população.

Indicadores:

- Número de programas implementados;
- Quantidade de pessoas atendidas pelas ações educativas.

OBJETIVO: Aprimorar os canais de participação popular.

Definição: Modernizar e ampliar os canais de participação popular, incluindo site institucional, redes sociais e Ouvidoria.

Meta: Criar e consolidar mecanismos de participação cidadã.

Indicadores:

- Número de canais criados;
- Participação registrada nos canais existentes.

OBJETIVO: Diversificar os mecanismos de fiscalização.

Definição: Incentivar o acompanhamento e fiscalização dos atos da Administração Pública pela população e pelo Legislativo.

Meta: Implantar novos canais de fiscalização e controle social.

Indicador:

- Quantidade de canais de fiscalização implementados.

OBJETIVOS ORGANIZACIONAIS

OBJETIVO: Promover melhoria contínua.

Definição: Aperfeiçoar continuamente os processos internos, a gestão administrativa e o uso dos recursos institucionais.

Meta: Concluir o maior número possível de projetos estratégicos.

Indicador:

- Quantidade de projetos concluídos.

OBJETIVO: Adequar a infraestrutura às necessidades da Câmara.

Definição: Melhorar a estrutura física e tecnológica para garantir melhores condições de trabalho e atendimento à população.

Meta: Executar integralmente os projetos de infraestrutura planejados.

Indicador:

- Percentual de projetos concluídos.

OBJETIVO: Promover sustentabilidade institucional.

Definição: Incentivar práticas sustentáveis e racionalização do uso dos recursos públicos.

Meta: Reduzir o desperdício e otimizar os recursos utilizados.

Indicador:

- Comparação anual do consumo de recursos institucionais.

OBJETIVO: Melhorar a comunicação interna.

Definição: Fortalecer a comunicação entre setores e servidores, promovendo integração institucional.

Meta: Atingir elevado nível de satisfação dos servidores em relação à comunicação interna.

Indicador:

- Resultado de pesquisas internas de satisfação.

OBJETIVO: Promover qualificação contínua.

Definição: Capacitar permanentemente vereadores, servidores e colaboradores.

Meta: Capacitar 100% dos servidores.

Indicador:

- Percentual de servidores capacitados.

OBJETIVO: Assegurar recursos institucionais.

Definição: Garantir alinhamento entre planejamento estratégico e orçamento público.

Meta: Disponibilizar recursos suficientes para atender às demandas institucionais anuais.

Indicador:

- Demandas não atendidas por insuficiência de recursos.